



**MUNICÍPIO DE MONTALEGRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
N.I.P.C 506 149 811

**EDITAL**

**Nº 02/2020/DA**

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, nos termos do disposto do nº 4 do artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 2 do artigo 1º do Regimento da Câmara Municipal, a reunião ordinária do executivo municipal foi adiada para a hora e local infra identificados:

**DIA** – 30 de janeiro de 2020

**HORA** – 14H00

**LOCAL** – Centro Social e Paroquial de Cabril, sito no largo 1º de maio, 5470-013 - Cabril Montalegre.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outrossim de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Francisco Fernando da Silva*, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 13 de janeiro de 2020

O Vice-Presidente,  
na ausência do Presidente

(David José Varela Teixeira)